

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 54/2023.

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

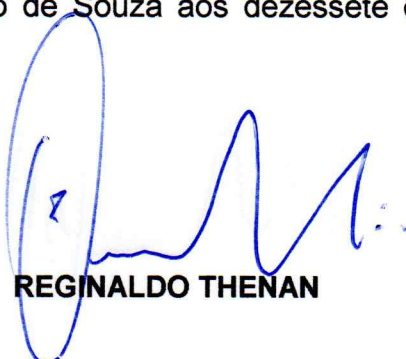
Pedido de Providência: Que o Prefeito Municipal aderi o Programa Habitacional Casa Fácil do Governo do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

A moradia é um sonho de muitos e um direito humano universal, estabelecido pela ONU, entretanto, a realidade ainda apresenta um índice elevado de famílias que não conseguem sair do aluguel.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dezessete dias do mês de janeiro de 2.023.

Vereador autor:



REGINALDO THENAN

APOIADORES

ROSINHA CANCÃO

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA

CARLOS ENEIA

MANE DO RECICLAVEL

SUZETE BOIAN

Número: 69 Data: 26/01/2023 Hora: 16:26:38

Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 1519 Casa fácil

Compl.: Pedido de Providência nº54/2023.

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”